



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD
GABINETE DA REITORIA- GR



ADITIVO Nº 01 A CHAMADA PÚBLICA 01/2020 – GR

ALTERA PARTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – GR, QUE TRATA DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA** e a **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Primeiro Termo Aditivo à Chamada Pública nº 01/2020, com o objetivo de **RENOVAR** o prazo de vigência das bolsas de monitoria, com fundamento nas disposições gerais da Chamada Pública e na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades acadêmicas, em face da suspensão das atividades presenciais, notadamente no que concerne a continuidade das ações no campo do ensino, pesquisa e extensão no âmbito desta Instituição;

CONSIDERANDO o contexto gerado pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, inviabilizando a realização de uma nova seleção para concessão de bolsas de monitoria aos alunos de graduação da URCA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD
GABINETE DA REITORIA- GR



RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Item 4, prorrogando a vigência da Chamada Pública nº 01/2020, conforme liberação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza-FECOP/SOCIAL.

Art. 2º- Não será permitida a renovação de monitor que não cumprir os requisitos referentes ao **item-10.1** da chamada pública:

10.1. O aluno candidato para a vaga de monitoria remunerada e/ou voluntária deverá:

10.1.1. Ser estudante regular de curso de graduação da URCA;

10.1.2. Ter Coeficiente de Rendimento – CR igual ou superior a sete;

10.1.3. Ter cursado a disciplina que pretende, apresentando desempenho compatível, sem nela ter sido reprovado (por nota ou falta);

10.1.4. Não ter sofrido sanção disciplinar;

10.1.5. Não ter sofrido mais do que duas reprovações ao longo do curso;

10.1.6. Ter disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria, não podendo haver colisão de horário com as disciplinas nas quais esteja matriculado;

10.1.7. Apresentar histórico atualizado;

10.1.8. O aluno deverá cumprir no mínimo 12 horas e no máximo 20 horas semanais para realização das atividades de monitoria. O horário e local deverá ser compatível com a disponibilidade do professor orientador e/ou dos discentes atendidos pelo monitor.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD
GABINETE DA REITORIA- GR



Art. 3º- Caso não seja possível a renovação por parte de alguns dos monitores, serão convocados os estudantes aprovados em posição de classificáveis (2º lugar e sucessões, conforme quantitativos de vagas);

Art. 4º- Não havendo posição suplente ou não ocupação de vaga, o professor poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificada de forma virtual;

Art.5º-Havendo impossibilidade de renovação por parte de algum professor, serão convocados os projetos aprovados em posição de sucessão do mesmo Centro;

Art. 6º-No caso de afastamento do professor orientador para capacitação, por condições de saúde ou outros casos que inviabilizem a permanência do docente, o monitor permanecerá na respectiva disciplina com acompanhamento de outro docente;

Art. 7º- Para a solicitação de renovação do cadastro de bolsas de monitoria, o professor responsável pelo projeto deverá encaminhar no período de 03 a 05 de março de 2021 por e-mail da PROGRAD (prograd@urca.br), declaração de interesse de renovação, conforme modelo em anexo.

Art. 8º - Para renovação da bolsa os alunos deverão entregar no período de 08 a 10 de março de março de 2021, por e-mail da PROGRAD (prograd@urca.br), os seguintes documentos :

a- Histórico Escolar atualizado

b- Comprovante de matrícula

Art. 9º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Art. 10º -Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este aditivo serão dirimidos e esclarecidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD
GABINETE DA REITORIA- GR



Crato-CE, 25 de fevereiro de 2021.

Prof.Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PROGRAD
GABINETE DA REITORIA- GR



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE RENOVAÇÃO - PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Aditivo nº 001/2021 da Chamada Pública nº 001/2020.

Declaro, para fins do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Regional do Cariri-URCA, que eu, _____, matrícula nº. _____ do Departamento _____, Disciplina _____, estou ciente e aceito todas as normas estabelecidas no Aditivo nº 001/2021 da Chamada Pública nº 001/2020, que trata **da RENOVAÇÃO** do prazo de vigência das bolsas de Monitoria.

Crato, Ceará, ____/____/2021.

Assinatura do Professor(a)